

I - DAS VAGAS

Número de Vagas: 01

II - CARGA HORÁRIA

40 horas semanais

III - SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

- Realizar o primeiro atendimento visando à identificação de falhas e possíveis soluções de intercorrências junto ao parque tecnológico;
- Execução de manutenções corretivas e/ou preventivas de equipamentos médico-hospitalares;
- Apoio e supervisão de equipes técnicas terceirizadas, tanto no atendimento presencial quanto remoto nas ações requeridas (instalações, manutenções, calibrações, testes, entre outros);
- Apoiar a elaboração de cronogramas anuais e agendamentos de manutenções preventivas;
- Apoiar o gerenciamento dos contratos públicos e privados sob responsabilidade da Engenharia Clínica;
- Elaboração e acompanhamento de processos para a contratação de serviços e aquisição de equipamentos/acessórios conforme as normativas públicas e privadas;
- Elaboração de termo de referência/memorial descritivo bem como de relatórios/pareceres técnicos;
- Executar de pesquisas mercadológicas;
- Apoiar a avaliação de tecnologias em saúde para a atualização do parque de equipamentos;
- Interpretação de relatórios de certificações de controle de qualidade, manutenção preventiva, calibração e testes de segurança elétrica;

- Levantamento de necessidades setoriais;
- Atendimento ao cliente para orientações e/ou esclarecimentos de dúvidas;
- Participação em treinamentos de fornecedores externos (manutenção e/ou utilização de equipamentos).

IV - REQUISITOS

1. Ter idade mínima de 18 anos, na data da admissão;
2. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se for o caso);
3. Graduação concluída ou em andamento em Tecnologia em Saúde ou Tecnologia em Sistemas Biomédicos, com previsão de término até Dezembro/2023;
4. Registro profissional CREA – quando aplicável;
5. Conhecimento em Engenharia Clínica;
6. Conhecimento de Indicadores (UP-time, MTBF, entre outros);
7. Conhecimento/experiência em eletrotécnica manutenção de equipamentos médicos;
8. Conhecimento avançado Pacote MS Office;
9. Desejável conhecimento em sistema de gestão (EFFORT);
10. Boa comunicação verbal e escrita, bom relacionamento interpessoal, capacidade analítica, proatividade.

V - INSCRIÇÃO

A inscrição para este Processo Seletivo será através do link:

www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0482023

VI – PRAZO DE INSCRIÇÃO

**Das 09:00 horas do dia 05/09/2023 as 17:00 horas do dia 13/09/2023 –
Horário de Brasília**

Para que inscrição seja validada, o candidato deverá encaminhar para o e-mail: rhfaj@fajsaude.com.br, os seguintes documentos:

1. Currículo atualizado;
2. Declaração de Regularidade Eleitoral;
3. Comprovante de dispensa militar (Reservista) – quando aplicável; e
4. Comprovar Ensino superior completo ou em andamento nas áreas de Tecnologia em Saúde ou Tecnologia em Sistemas Biomédicos;
5. Registro profissional CREA.

OS DOCUMENTOS DEVEM SER ENCAMINHADOS EM UM PRAZO MÁXIMO DE 24 HORAS APÓS A INSCRIÇÃO SOB PENA DE INVALIDAÇÃO DA MESMA

No título do e-mail deverá ser colocado o N° DO PROCESSO SELETIVO_ NOME COMPLETO SEM ABREVIACÕES_ Número do CPF sem ponto e ou hífen.

VIII - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

FASE 1

a) Validação das inscrições

Serão consideradas válidas as inscrições que atenderem integralmente os itens IV e VII deste Edital.

b) Avaliação curricular

Os currículos serão avaliados e pontuados em uma escala de 0 a 10 pontos respeitando os critérios abaixo:

- Regularidade dos requisitos e Experiência Anterior – 0 a 6 pontos; e
- Cursos complementares – 0 a 4 pontos.

FASE 2 - Programa da Prova Objetiva:

10 (dez) questões de conhecimento específico sobre as principais atividades e atribuições das funções do cargo solicitado tendo valor de 01 (um) ponto cada.

Serão convocados para a Fase 2 os candidatos com nota igual ou maior a 6.0 (seis ponto zero) na Fase 1.

Para realização da prova objetiva e redação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais:

- 1- Documento de identidade.

A não apresentação do documento solicitado excluirá automaticamente o candidato do processo seletivo.

Será considerado classificado para a Fase 3 o candidato que obtiver acertos correspondentes a 6.0 ou mais pontos nas questões da Prova Objetiva.

As provas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

DATA DA PROVA OBJETIVA:

VERIFIQUE NO SITE, HORÁRIO E O LOCAL DA PROVA OBJETIVA

FASE 3 – ENTREVISTA

As entrevistas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

DATA DA ENTREVISTA:

VERIFIQUE NO SITE DATA, HORÁRIO E O LOCAL DA ENTREVISTA

IX - ATRIBUIÇÃO DE PESOS ÀS FASES

FASE 1 – Peso 1

FASE 2 – Peso 1

FASE 3 – Peso 1

X - CRITÉRIO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação final dos candidatos dar-se-á através da aferição de MÉDIA, conforme fórmula:

$$\begin{array}{l} \text{VALIDAÇÃO DA} \\ \text{INSCRIÇÃO/} \\ \text{AVALIAÇÃO} \\ \text{CURRICULAR} \end{array} + \text{PROVA OBJETIVA} + \text{ENTREVISTA} / 3 = \text{RESULTADO}$$

ABAIXO EXEMPLO DE MAIOR PONTUAÇÃO

$$10 + 10 + 10/3 = 10$$

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem **6.0** ou mais pontos no resultado final.

XI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As informações de convocações, etapas, resultados do Processo Seletivo, assim como outras que se façam necessárias, serão disponibilizadas através do site: www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0482023

O candidato será responsável por acompanhar o desdobramento do Processo Seletivo, consultando este site.

XI – CRITÉRIO DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO

Em caso de igualdade na classificação será utilizado o critério de desempate:

- 1) de maior idade;
- 2) maior tempo de experiência profissional; ou
- 3) maior nota na prova de conhecimento específico, quando aplicado.

Este Processo Seletivo terá validade de 02 anos.

Os candidatos aprovados convocados na primeira chamada ou seguintes que não comparecerem ao exame admissional, ou para assumir a vaga no ato da convocação serão automaticamente desclassificados.

Havendo necessidade de reposição de colaboradores na instituição referente ao cargo do presente edital serão convocados os candidatos aprovados em banco de dados respeitando a ordem de classificação do candidato e o prazo de validade deste processo seletivo.

A sequência das fases do Processo Seletivo constante neste Edital poderá ser alternada de acordo com a conveniência da instituição.

Não será permitida a participação de servidores/funcionários públicos em razão da incompatibilidade da carga horária semanal exigida.

Este processo seletivo é de caráter EXTERNO e, portanto, não será permitida a participação de funcionários da Fundação Adib Jatene.

A Fundação Adib Jatene, a qualquer tempo, poderá revogar este Edital, no todo ou em parte, por razões de seu interesse, sem direito do interessado a quaisquer reivindicações.

São Paulo, 05 de Setembro de 2023.

RECURSOS HUMANOS